



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS Guanambi  
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00, GUANAMBI/BA

**Edital Nº 21 , de 17 de maio de 2023**

**ANEXO VIII**

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE  
**VAGA RV7)**

**DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(cargo/função) \_\_\_\_\_, da  
Escola \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o CNPJ nº. \_\_\_\_\_ declaro que o(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_ a ingressar no Instituto  
Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas  
de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do  
artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de  
2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada  
posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a  
ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de  
ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em  
escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita,  
que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

---

**Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola**

---

**Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)**